

PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO: Importância do acompanhamento odontológico no período de gestação

Polyana da Silva Fernandes de Jesus¹; Livia Del Negro¹; Ana Paula Miranda Vieira²; Michela Melissa Duarte Seixas Sostena^{3*}

¹ Graduando em Odontologia; Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS; ² Doutora em Ciência Odontológica – UNESP; ³ Pós-doutorado em Ciência e Tecnologia de Materiais – UNESP, docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS.

* autor correspondente: michelamelissa@yahoo.com.br

RESUMO

A fase gestacional é um período de muitas mudanças no organismo da mulher, incluindo a cavidade bucal, sendo importante que as gestantes recebam acompanhamento odontológico a fim de garantir a saúde integral. Além disso, realizar o acompanhamento odontológico durante a gestação é fundamental para a prevenção de problemas que possam afetar também a saúde do bebê. A doença periodontal, por exemplo, pode ser fator de risco para parto pré-termo ou neonato de baixo peso ao nascimento, entre outros fatores. Dessa forma, o pré-natal odontológico é altamente recomendado a fim de promover a saúde geral do binômio mãe-bebê. O objetivo desse trabalho foi analisar a literatura e discorrer sobre a importância do pré-natal odontológico, o papel do cirurgião-dentista, e o funcionamento do SUS no acompanhamento odontológico. Para tal, foi realizada uma revisão bibliográfica da literatura científica nacional e internacional em busca de artigos que relatassem sobre o pré-natal odontológico, realizada nas bases de dados PubMed, Google Acadêmico e Scielo, utilizando os seguintes descritores: pré-natal odontológico, gravidez, gestante e saúde bucal. Mediante a literatura científica, podemos concluir que a gestante deve adquirir hábitos mais saudáveis pensando na sua saúde e na saúde do bebê e o cirurgião-dentista deve realizar uma abordagem preventiva e curativa conforme as necessidades clínicas, promovendo assim a saúde do binômio mãe-bebê. Além disso, o SUS tem um papel fundamental na rotina de consultas de pré-natal, devendo garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo o atendimento odontológico durante a gestação.

PALAVRAS-CHAVE: pré-natal odontológico; odontologia; gestante; saúde bucal.

1 INTRODUÇÃO

A gravidez é um período fisiológico complexo. Nele, além das mudanças físicas e emocionais, são sugeridas crenças e mitos envolvendo a saúde do bebê e da gestante. Neste contexto, a atenção odontológica muitas vezes é considerada prejudicial e contraindicada devido, por um lado, à crença de que a mulher

grávida não deve receber tratamento dentário, de outro, a recusa por parte de alguns cirurgiões-dentistas em prestar atendimento quando solicitados, baseando-se em argumentos sem fundamentação científica, mas reforçados pelo referido tabu (CARVALHO, 1995). O acompanhamento odontológico durante a gestação tem como objetivo promover a saúde bucal do bebê e da gestante,

além de fornecer orientações importantes para a promoção de uma gestação saudável. Dentre as ações realizadas, destaca-se a desmistificação de crenças como, por exemplo, que o processo da amamentação tem somente um papel nutritivo para o bebê; que a gravidez está relacionada com o enfraquecimento dos dentes; e é uma condição impeditiva do tratamento odontológico. Por outro lado, as ações de orientação são fundamentais, e cabe ao cirurgião-dentista realizar o acolhimento, e transmitir informações quanto à relevância do aleitamento materno para o desenvolvimento do sistema estomatognático, conscientizar sobre os principais problemas bucais devido às mudanças no organismo da mulher; como as doenças periodontais, sensibilidade dental, entre outros; orientar sobre a prevenção e o controle de placa bacteriana, constituindo uma forma eficaz de evitar o desenvolvimento de doenças bucais; além de garantir a segurança da realização dos procedimentos odontológicos durante a gestação (SIQUEIRA; COSTA; ALMEIDA, 2020).

É imprescindível que a gestante receba o acompanhamento odontológico durante os nove meses da gravidez, com no mínimo, uma consulta a cada trimestre. (TEIXEIRA; SANTIAGO, 2020). Na primeira consulta, o cirurgião-dentista deve realizar a anamnese e conhecer a rotina da mãe, além de esclarecer todas as dúvidas. No decorrer das consultas, o profissional fornecerá orientações gerais sobre as alterações bucais peculiares da fase gestacional, sua prevenção e tratamentos indicados. O profissional também identificará possíveis problemas caso a gestante tenha relatado desconfortos ou dores, e a intervenção clínica necessária. Além disso, é responsabilidade do profissional orientar a gestante sobre os cuidados futuros com o bebê, a fim de prevenir a introdução de hábitos de sucção não-nutritiva, promover o aleitamento materno, incentivar a atenção odontológica precoce e na fase

adequada para o bebê (BOTELHO et al., 2019).

O Sistema Único de Saúde (SUS), além de oferecer o pré-natal geral, que consiste em realizar exames periódicos, ultrassonografias e vacinação indispensáveis para o momento, também oferece de forma gratuita a assistência odontológica para todas as gestantes na Atenção Primária à Saúde. Segundo o Ministério da Saúde, “O Plano Nacional de Garantia de Acesso ao Pré-Natal Odontológico no SUS consiste na sistematização do processo de organização de um conjunto de ações cujo objetivo é permitir que todas as gestantes assistidas no pré-natal tenham o encaminhamento correto ao atendimento odontológico, como etapa de rotina das consultas de pré-natal” (BRASIL, 2000).

Este artigo tem por objetivo, por meio de uma revisão bibliográfica, descrever o papel do cirurgião-dentista no pré-natal odontológico, a importância do pré-natal para a saúde da mãe e do bebê e relatar sobre o funcionamento do SUS quando se trata de acompanhamento odontológico na gestação.

Realizou-se uma revisão bibliográfica da literatura científica nacional e internacional em busca de artigos que relatassem sobre o pré-natal odontológico, realizada nas bases de dados PubMed, Google Acadêmico e Scielo, utilizando os descritores pré-natal odontológico, gravidez, gestante e saúde bucal.

2 PAPEL DO CIRURGIÃO-DENTISTA NO PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO

O pré-natal odontológico engloba funções importantes como a prevenção, diagnóstico e tratamento de certas complicações que surgem com o decorrer da gestação. Neste período, desenvolvem-se certas condições de saúde complexas que precisam ser conhecidas pelo cirurgião-dentista a fim de que, como membro de uma equipe-multidisciplinar, possa orientar corretamente a gestante

em relação ao seu estado de saúde geral (RODRIGUES et al., 2004).

As características mais comuns durante a gravidez são as oscilações de humor, sono excessivo, desejos do paladar, aumento de peso, náuseas, enjoos, dificuldades de higienização bucal, constante sangramento gengival, dentes enfraquecidos ou até quebrados e o medo dos riscos das consultas odontológicas. Além disso, enfatizam que é compreensível que possam surgir dúvidas com relação ao tratamento odontológico, uma vez que as mulheres estão diariamente rodeadas por tantas mudanças e mitos sobre esse assunto (WELGATCH; SAMALEA, 2008).

A gravidez não é responsável pela formação de cáries nem de doenças periodontais, cujas devidas orientações a respeito estão incluídas, por exemplo, na caderneta da gestante que é distribuída pelo Ministério da Saúde. Porém, o organismo da mulher passa por diversas variações durante o período gestacional como hipersecreção das glândulas salivares, maior vascularização do periodonto e pode ocorrer aumento no consumo de alimentos e o descaso ou mesmo dificuldade com a higienização bucal. Dentre as alterações bucais que podem estar associadas à gestação, a cárie e a gengivite são as mais comuns com prevalência entre 35-100% dos casos, além de periodontite. Pode-se ainda citar a erosão dentária advinda de períodos prolongados de enjoo e vômito (WEINERT et al., 2011).

Nessa perspectiva, o papel do cirurgião-dentista no atendimento à gestante transcende a simples prestação de cuidados, envolvendo uma interação e compartilhamento de experiências entre a grávida e o profissional. Além disso, o profissional tem que estar disposto a esclarecer todas as dúvidas da gestante e solucionar seus problemas da melhor maneira possível. Entende-se que a assistência pré-natal diz respeito a todas as atividades que possibilitem às

mulheres o acesso a serviços de qualidade para o controle dos riscos identificados (SILVA et al., 2018). Desta forma, um dos papéis do cirurgião-dentista é conscientizar as gestantes de que as mudanças biológicas, hormonais e psicológicas ocorridas desde o primeiro trimestre gestacional podem aumentar a suscetibilidade às doenças orais, necessitando de um maior cuidado com a saúde bucal (ALEIXO et al., 2010). De acordo com o Manual Técnico do Pré-Natal e Puerpério do Ministério de Saúde, a mulher deve receber a assistência no ciclo grávido-puerperal o mais breve possível e ter consciência de que este ciclo se encerra após o 42º dia pós-parto, período em que deverá ser realizada a consulta de puerpério.

Como já citado, a prevenção e os cuidados com a saúde bucal devem ser iniciados logo no início da gestação. Sendo assim, é de extrema importância que a gestante procure um serviço odontológico assim que tiver ciência da gestação. O cirurgião-dentista irá orientar a mãe sobre os cuidados necessários e ensinar métodos de prevenção para possíveis doenças e problemas bucais. A prevenção dessas doenças é o principal objetivo da Odontologia Contemporânea e se faz possível pelo controle regular do biofilme dental por meio de métodos mecânicos, químicos ou uma combinação de ambos (GEBRAN et al., 2002).

Outro papel relevante do cirurgião-dentista é realizar o tratamento curativo quando necessário, tendo em vista que a odontologia curativa tem como principal objetivo a identificação, remoção do agente causador e eliminação da dor. Exemplos desses procedimentos: remoção de lesões de cárie e preenchimento da cavidade com material específico, tratamento endodôntico, tratamento periodontal, entre outros. Ainda, o profissional também deve avaliar riscos à saúde bucal, como a periodontite, que está relacionada ao parto prematuro e nascimentos de bebês com baixo peso. Atuar na

prevenção de hábitos orais inadequados, tanto da gestante quanto do bebê, como a sucção de chupeta ou mamadeira; reforçando conceitos de aleitamento materno; estimulando a gestante a seguir uma rotina saudável e ter uma boa alimentação e explicando os problemas relacionados à má alimentação e efetivando sua participação no pré-natal multiprofissional que é uma forma de melhorar o acompanhamento, garantindo atendimento da gestante de forma integral (TEIXEIRA; SANTIAGO, 2020).

Em uma publicação, o Conselho Federal de Odontologia reforçou que a consulta regular ao cirurgião-dentista previne infecções bucais que aumentam o risco de o bebê nascer prematuro ou com baixo peso, além de prevenir também doenças que podem afetar a saúde da mãe e do bebê posteriormente, como por exemplo, a diabetes gestacional. A assistência à gestante poderá proporcionar um controle do biofilme aliado às alterações hormonais, prevenir a evolução da gengivite e evitar que problemas de saúde bucal já existentes se agravem. A saúde bucal da mãe impacta diretamente na saúde do bebê, por isso a necessidade do cuidado redobrado (OLIVEIRA; HADDAD, 2018).

3 O PAPEL DO SUS NO PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO

O descuido que a gestante pode ter com a saúde bucal pode levar a situações de agravamento trazendo prejuízos para o binômio mãe-bebê. O SUS instituiu o Plano Nacional de Garantia do Pré-Natal Odontológico para oferecer um serviço de qualidade para todas as gestantes do Brasil e para garantir que todas as gestantes que estiverem realizando o pré-natal sejam encaminhadas para o atendimento odontológico, como etapa de rotina das consultas. Além disso, o SUS conta com a Estratégia de Saúde da Família que tem o objetivo de promover a qualidade de vida da

população e possui uma equipe multiprofissional responsável e capacitada para desempenhar um trabalho extremamente importante com vários grupos da população, dentre eles, o grupo de gestantes. O SUS adota um modelo de atenção básica baseado em ações curativas, preventivas e promocionais de saúde. As gestantes podem ser consideradas um grupo especial para educação em saúde, pois estão prestes a desempenhar seu papel de mãe, podendo exercer papel importante na promoção da saúde bucal de seus filhos (SCAVUZZI; ROCHA, 1999; COSTA et al., 1998).

A Coordenação-Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde fornece materiais educativos sobre autocuidado bucal e esclarece que a Caderneta da Gestante, no que se refere à avaliação em saúde bucal, possui orientações sobre o atendimento odontológico, e informa que o pré-natal odontológico é uma parte obrigatória das consultas de pré-natal. A Caderneta da Gestante elaborada pelo Ministério da Saúde, permite que o profissional de saúde informe todos os dados do pré-natal da paciente, registre as consultas, os exames, as vacinas e outras informações necessárias e imprescindíveis para um bom acompanhamento do pré-natal. Ademais, nessa caderneta a gestante encontrará sobre os seus direitos antes e depois do parto; um cartão de consultas e exames; orientações para uma gravidez saudável e sinais de alerta; informações sobre a gestação e o desenvolvimento do bebê, orientações sobre amamentação. Nesta caderneta enfatiza-se que a gravidez não é responsável pelo aparecimento da doença cárie, porém que o desenvolvimento da doença pode ser favorecido nessa condição devido às alterações hormonais que ocorrem no organismo da gestante, entre outros fatores, como a diminuição do fluxo e da ação protetora da saliva. As grávidas também tendem a consumir alimentos em uma maior frequência ou quantidade, principalmente

doces, contribuindo para um aumento da acidez na cavidade bucal, o que pode ocasionar a desmineralização dos dentes e a formação de lesões de cárie. Durante a gestação, o sangramento gengival pode ocorrer mediante às variações dos níveis hormonais, sendo necessária a orientação para a realização de uma higiene bucal adequada, com escovação e uso de fio dental de forma correta. Fica evidente a importância do acompanhamento odontológico no período do pré-natal, pois assim a gestante receberá orientações para a prevenção de doenças bucais (SILVA; COUTO; CONCEIÇÃO, 2020). Montandon et al. (2001) demonstram a frequência de escovação de cento e oito gestantes encontradas no Hospital Universitário de João Pessoa (PB). Destas, 62% diminuem a frequência de escovação, principalmente no período da manhã, devido aos enjoos matutinos e 20,4% das que mantêm a frequência, informam que a escovação é mais rápida e com menos eficiência.

O SUS oferece atendimento em saúde bucal desde a atenção primária até a atenção especializada. A atenção primária é o primeiro ponto de contato e oferece um atendimento mais abrangente, desde a prevenção e promoção de saúde até o tratamento de doenças bucais, sendo encontrada nas Unidades de Saúde dos municípios onde é feita a detecção e a resolução das necessidades odontológicas de cada usuário. Na atenção primária, além do atendimento clínico, é realizado um trabalho de educação em saúde com os grupos prioritários com palestras ou conversas sobre prevenção, escovação, entre outros temas. Ademais, quando são necessários atendimentos mais complexos, as gestantes podem ser encaminhadas para as devidas referências para reabilitação, atendimento especializado e manutenção pós-tratamento. Atenção secundária é a atenção especializada em saúde bucal e o seu papel corresponde ao tratamento em especialidades odontológicas.

A atenção secundária é representada pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs). Para ser atendido no CEO, o usuário é atendido inicialmente na Atenção Primária à Saúde e é referenciado para o CEO. Após a conclusão do seu atendimento, o paciente é contra referenciado para a Unidade Básica de Saúde para conclusão do seu atendimento no nível primário. No CEO são realizados atendimentos nas especialidades odontológicas de periodontia, endodontia, cirurgia bucomaxilofacial, estomatologia (câncer bucal) e atendimento à pacientes com deficiência (PCD). Já os LRPDs são estabelecimentos que tem como objetivo ampliar a oferta de próteses dentárias e oferecem o serviço de confecção de próteses dentárias totais, parciais removíveis e próteses intrarradiculares, fixas ou adesivas. Além disso, o programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento trouxe alterações nas formas de repasse das transferências para os municípios, que passaram a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional. O Programa Previne Brasil, constitui parte das estratégias do Ministério da Saúde pelo cuidado e acompanhamento da qualidade no atendimento à saúde das mulheres e gestantes. Dessa forma, quatro dentre os sete indicadores de desempenho estabelecidos para cálculo do financiamento são voltados a esse público, sendo eles: proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação; proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; proporção de mulheres com coleta de

citopatológico na APS (BRASIL, 2019).

O indicador mais importante e relevante para ser tratado nesse artigo é a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. O indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico é uma medida utilizada para avaliar a cobertura e o acesso ao atendimento odontológico durante a gravidez. Esse indicador expressa a porcentagem de gestantes que receberam algum tipo de atendimento odontológico em relação ao total de gestantes acompanhadas. Os indicadores, tanto a nível municipal quanto nacional, podem ser acompanhados por quadrimestre no site do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do Relatório quadrimestral de indicadores. Visualizando os dados nacionais e considerando todas as equipes do município estratégia Saúde da Família eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Consultório na Rua (eCR), equipes de Atenção Primária Prisionais (eAPP) e equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR), no primeiro quadrimestre de 2022, 44% das gestantes receberam atendimento odontológico; no segundo quadrimestre de 2022, foram 51% das gestantes, portanto, houve um aumento de aproximadamente 16% no atendimento odontológico às gestantes no segundo quadrimestre de 2022. No terceiro quadrimestre de 2022, houve aumento na proporção, perfazendo 53% de gestantes com atendimento odontológico. Já no primeiro quadrimestre de 2023, a proporção chegou a 58% mostrando um número crescente de gestantes com atendimento odontológico durante o período pré-natal à nível nacional. Analisando os indicadores para o município de Três Lagoas-MS, considerando todas as equipes do município (eSF, eAP, eCR, eAPP e eSFR), no primeiro quadrimestre de 2022, 45% das gestantes receberam atendimento odontológico; no segundo quadrimestre de 2022, houve um

aumento de aproximadamente 29% no atendimento às gestantes, totalizando 58% de gestantes com atendimento odontológico; e no terceiro quadrimestre, 49% de gestantes com atendimento odontológico. Já no primeiro quadrimestre de 2023, a proporção chegou a 52%, demonstrando que, de modo geral, a proporção de gestantes com atendimento odontológico no município esteve de acordo com as porcentagens observadas à nível nacional (BRASIL, 2013). Sendo assim, o Plano Nacional de Garantia do Pré-Natal Odontológico no SUS tem por finalidade promover a importância do pré-natal e garantir o acesso da gestante a todos os serviços odontológicos necessários, desde a atenção primária até os demais níveis de atendimento. Para atingir todos os seus objetivos, o plano segue algumas normas, tais como: garantir acesso livre das gestantes ao atendimento odontológico na Atenção Primária à Saúde; orientar as gestantes sobre a importância do cuidado em saúde bucal para a sua saúde e a do bebê; disseminar a importância do Pré-Natal Odontológico (PNO) para todos os profissionais de saúde do SUS; e aumentar o resultado do indicador do Programa Previner Brasil “Proporção de gestantes com atendimento odontológico na APS” (BRASIL, 2019). Dessa forma, ao iniciar o seu acompanhamento na Atenção Primária, a gestante deve ser orientada e motivada para a realização do atendimento odontológico. O cirurgião-dentista, por outro lado, deve estar apto para oferecer à gestante o atendimento mais adequado, de modo a promover a saúde para o binômio mãe-bebê.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se considerar a abordagem realizada, pode-se concluir que na gestação há diversas alterações no organismo da gestante que podem contribuir para a ocorrência de doenças bucais. Sendo assim, o pré-natal odontológico é

imprescindível a fim de prevenir e tratar essas possíveis doenças e para que o cirurgião-dentista possa conscientizar a gestante na adoção de medidas preventivas e no autocuidado, promovendo assim a saúde do binômio mãe-bebê. Entendemos também que o SUS tem um papel extremamente importante na rotina de consultas de pré-natal, devendo garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo o atendimento odontológico durante a gestação. O indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico é uma ferramenta valiosa para monitorar e melhorar a saúde bucal durante a gravidez. Ele destaca a importância do cuidado odontológico nesse período crucial e auxilia na identificação das necessidades de atenção e possíveis melhorias. O cirurgião-dentista, como parte integrante da equipe multiprofissional, deve estar ciente das peculiaridades e adaptar os cuidados e tratamentos de acordo com as necessidades individuais de cada gestante, a fim de proporcionar cuidados odontológicos adequados durante a gravidez, contribuindo para a prevenção de doenças bucais, o controle de infecções e a promoção de uma gestação saudável.

REFERÊNCIAS

ALEIXO, R. Q. et al. Alterações Bucais em Gestantes. Revisão da Literatura. Saber Científico Odontológico, v. 1, n. 1, 2010.

AZEVEDO, A. R, et al. Importância do Pré -Natal Odontológico na prevenção de parto prematuro e bebês de baixo peso: Uma revisão integrativa. Brazilian Journal of Health Review, v. 4, n. 2, p.8566-8576, 2021. doi: 10.34119/bjhrv4n2-373.

BOTELHO, D. L. L. et al. Odontologia e gestação: a importância do pré-natal odontológico. SANARE - Revista de

Políticas Públicas, v. 18, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1376>>. Acesso em: 10 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SI-SAB). Diário Oficial da União. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro Portaria nº 1444, de 28 de dezembro 2000. Estabelece incentivo financeiro para a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios por meio do Programa de Saúde da Família. Diário Oficial da União. Brasília, 2000

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previnde Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previnde Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, alterando a Portaria de Consolidação nº 6/ GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Diário Oficial da União. Brasília, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Previnde Brasil: Componentes do financiamento da Atenção Primária. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/componentesfinanciamento/#:~:text=Indicadores%20Previnde%20Brasil%20para%20o,a%20Nota%20T%C3%A9cnica%20n%C2%BA%201>>.

Acesso em: 22 maio 2023.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretária de Atenção Primária a Saúde. Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/noticia/17296>>. Acesso em: 08 maio 2023.

CADERNETA DA GESTANTE. 6ª edição revisada. 2022. Versão eletrônica. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_ver-sao_eletronica_2022.pdf>. Acesso em 22 maio 2023.

CARVALHO, A. C. P. Educação e saúde em odontologia: ensino da prática e prática do ensino. São Paulo: Santos, 1995.

COSTA, I. C. C.; SALIBA, O.; MOREIRA, A. S. Atenção odontológica à gestante na concepção médico-dentista-paciente: representações sociais dessa interação. Revista da Pós-Graduação, v. 9, n. 3, p. 232-243, 2002.

ECHEVERRIA, S.; POLITANO, G. T. Tratamento Odontológico para Gestantes. Editora Santos – 2ª edição, 2014.

GARBIN, C. A. S. et al. Saúde Coletiva: Promoção de Saúde Bucal na Gravidez. Revista. Odontológica da UNESP, v. 40, n. 4, p. 161-165, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/133470/ISSN1807-2577-2011-40-04-161-165.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 04 maio 2023.

GEBRAN, M. P.; GEBERT, A. P. Controle químico e mecânico de placa bacteriana. Tuiuti: Ciência e Cultura, FCBS 03, Curitiba, v. 26, p. 45-58, 2002.

HAMILTON, S. et al. Cuidados Odontológicos com a Gestante. Editora Santos. 1ª edição. 2004.

MONTANDON, E. M. et al. Hábitos dietéticos e de higiene bucal em mães no período gestacional. Jornal Brasileiro de Odontopediatria & Odontologia do Bebê, v. 4, n. 18, p. 170-173, 2001.

MOREIRA, M. R. et al. Pré-natal odontológico: noções de interesse. Journal of Management & Primary Health Care, v. 6, n. 1, p. 77-85, 2016. doi: 10.14295/jmphc.v6i1.234.

OLIVEIRA, A. E. F.; HADDAD, A. E. Saúde Bucal da Gestante: Acompanhamento Integral em Saúde da Gestante e da Puérpera. Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA. São Luís: EDUFMA, 2018. Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/10865>>. Acesso em: 05 maio 2023.

RODRIGUES, E. M. G. O. Promoção da saúde bucal na gestação: revisão da literatura. 2002. Dissertação (Doutorado em Odontologia) – Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. 2002.

SCAVUZZI, A. I. F.; ROCHA, M. C. B. S. Atenção odontológica na gravidez- uma revisão. Rev. Fac. Odontologia UFBA, brasil Salvador, v. 18, p. 47-52, 1999.

SILVA, B. F. R. et al. Conscientização do Cirurgião Dentista sobre a importância do pré-natal odontológico. E-Acadêmica, v. 2, n. 3, e182369, 2021. doi: 10.52076/eacad-v2i3.69.

SILVA, C. C. D. et al. Acesso e utilização de serviços odontológicos por gestantes: revisão integrativa de literatura. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, p. 827-835, 2020.

SILVA, E. D. A. et al. Importance of dental prenatal care: a narrative review. Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 15, p. e147101522813, 2021.

doi: 10.33448/rsd-v10i15.22813.

SILVA, S. Z. O. Pré natal odontológico: a importância da educação em saúde para a promoção da saúde bucal no período gestacional. 2013. 31 f. Tese (especialização em atenção básica em saúde da família) – Universidade Federal de Minas Gerais, Teófilo Otoni-Minas Gerais. 2013.

SIQUEIRA, C. M.; COSTA, P. M. C.; JUNIOR, P. A. A. Atenção em saúde bucal da gestante: sua importância, medos e mitos relacionados. *Ciência Atual–Revista Científica Multidisciplinar do Centro Universitário São José*, v. 16, n. 2, 2020.

TEIXEIRA, E. A. B. F.; SANTIAGO, R. F. A importância do pré-natal odontológico: plano de intervenção para acompanhamento gestacional na zona rural

assentamento veredas II. 2020. 9 f. Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina-Piauí. 2020.

TREVISAN, C. L.; PINTO, A. A. M. Fatores que interferem no acesso e na adesão das gestantes ao tratamento odontológico. *Archives of Health Investigation*, v. 2, n. 2, p. 29-35, 2013.

WEINERT, L. S. et al. Diabetes gestacional: um algoritmo de tratamento multidisciplinar. *Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia*. Ed. 55/7. Porto Alegre, 2011.

WELGATCH, M. K. M.; SAMALEA, D. M. V. Atenção Odontológica às gestantes na estratégia de saúde da família. *Revista de Divulgação Técnico-Científica do ICPG*, v. 3, n. 12, 2008.